

DECRETO Nº 065 - 05 DE NOVEMBRO DE 2007

Altera o expediente de funcionamento das repartições públicas municipais, e dá outras providências.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a diminuição dos serviços administrativos, comum em todo final de ano, em especial no mês de dezembro,

CONSIDERANDO que a redução do horário de expediente acarretará uma maior economia aos cofres públicos municipais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o expediente das repartições municipais durante o mês de dezembro de 2007, conforme discriminado abaixo:

De 1º a 21 o expediente será das 08h00min às 13h00min, sem interrupção para almoço;
Fica decretado Ponto facultativo nos dias 24, 26, 27 e 28.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os serviços essenciais de saúde e coleta de lixo municipal.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 05 de novembro de 2007.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
Chefe de Gabinete

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE Estado de São Paulo

Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra.